

PROJETO DE LEI N.º 20/94

DOCUMENTO N.º 3914/94

Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. N.º 223, 94	
EM 21/12/94	hgf

Temos conhecimento de que a Empresa Aruanã - Promoções de Feiras e Exposições, demonstrou interesse na instalação de uma exposição denominada "Expo-Dinossauros" em nossa cidade.

Trata-se da mesma exposição que obteve êxito absoluto de público por ocasião do lançamento do filme "Parque dos Dinossauros" de Steven Spielberg, montada, naquela ocasião, no Shopping Eldorado, na Capital.

Dessa forma, entendemos que essa exposição poderia ser autorizada pelo Poder Executivo mediante a permissão de uso de área pública na Praia do Itararé, obviamente mediante o pagamento dos tributos municipais devidos e estrita obediência às normas sanitárias aplicáveis, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Segundo as informações de que dispomos, a empresa encarregada da promoção em tela se dispõe a doar aos cofres municipais a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinada à aquisição de um veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, a ser utilizado pela Secretaria de Cultura e Esportes do Município.

Entendemos que a realização desse evento atrairá a visita de inúmeros turistas à cidade, incrementando o turismo em plena temporada, uma vez que o período previsto para a exposição é compreendido entre 1º de dezembro de 1994 e 28 de fevereiro de 1995.

Assim sendo, tendo em vista os benefícios de correntes da realização dessa promoção sob o ponto de vista do desenvolvimento da atividade turística em São Vicente, é que submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 90/94

DOCUMENTO Nº 3914/94

À (s) Comissão (ões) de:

- () Justiça e Redação;
- () Finanças e Orçamento;
- () Educação, Cultura e Esportes;
- () Saúde e Bem-Estar;

RENATO CARUSO
Presidente

Autoriza o Poder Executivo a per
mitir o uso de área pública na
Praia do Itararé para instalação
da "Expo-Dinossauros" e dá
outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir à Empre-
sa Aruanã - Promoções de Feiras e Exposições, a títu-
lo precário e obedecidas as normas sanitárias aplicáveis, o uso
de área pública na Praia do Itararé, no período de 1º de dezem-
bro de 1994 a 28 de fevereiro de 1995, para instalação e funcio-
namento da "Expo-Dinossauros".

Parágrafo único - A permissão de que trata esta Lei ' não exime os permissionários do pa-
gamento dos tributos municipais de-
vidos, de conformidade com a legis-
lação vigente.

Art. 2º - O permissionário destinará ao Município, a título de
doação, a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais)
a ser utilizada na aquisição de 1(um) veículo marca Volkswagen,
tipo Kombi, que será destinado à Secretaria de Cultura e Espor-
tes do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei
onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementa-
das se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA

Em 1º de dezembro de 1994

RENATO CARUSO

ARQUIVADO EM 05/01/95

ARQUIVISTA